

DF quer política (e tem tradição)

edital

EDUARDO FRANKLIN

Com o advento da abertura democrática, preconizada pelos dois últimos governos, o fato de Brasília não possuir uma representação política voltada para suas questões, apresenta-se hoje quase como uma aberração constitucional, quando se sabe que mesmo os Territórios elegem seus deputados federais e seus municípios têm câmaras de vereadores. Atualmente contando mais de 400 mil eleitores, e uma população de elevado nível cultural, com um reduzido índice de analfabetismo, o Distrito Federal, desde sua transferência para Brasília, só participou do pleito presidencial de 1960 e do Plebiscito de 1963.

O que pouca gente sabe é que Brasília já teve uma Câmara de Vereadores de 20 membros, uma bancada na Câmara dos Deputados, de sete deputados federais, no Senado Federal, de três senadores, todos eleitos diretamente. Pelo menos era o que dizia a mensagem número 42/60, do então presidente Juscelino Kubitschek, enviada ao Congresso e transformada em Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960. Esse objetivo foi reafirmado pelas Mesas da Câmara e Senado, através da Emenda Constitucional número três, promulgada em oito de junho de 1961.

A Emenda número três dizia em seu artigo segundo que o Distrito Federal seria administrado por um prefeito nomeado pelo Presidente da República com aprovação do Senado Federal e teria Câmara eleita pelo povo para as funções que a Constituição prevê. O artigo terceiro afirmava ser da competência do "Congresso Nacional" a fixação da data para as primeiras eleições de representantes do DF na Câmara dos Deputados. Senado Federal e na Câmara do Distrito Federal, "e exercer, o Congresso, até que esta se instale, a função legislativa, em todos os assuntos da competência do Distrito Federal", o que acabou virando regra.

Neste ponto da história as opiniões principalmente dos pioneiros de Brasília, única fonte razoável sobre o passado da cidade, tornaram-se difusas e com certa dose de sentimentalismo.

No Governo do Distrito Federal, que mantém um escritório no Senado, não existem documentos ou estudos que expliquem os novos rumos dados à autonomia política da capital do País. Enquanto uns acreditam que nem mesmo Juscelino tinha pressa em criar a representação política, ante tantos problemas e restrições a seu projeto

de transferência do Distrito Federal; outros preferem atribuir ao movimento de 1964 "a violentação feita com Brasília e a mutilação da ordem jurídica", como entende o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção DF, Maurício Correa.

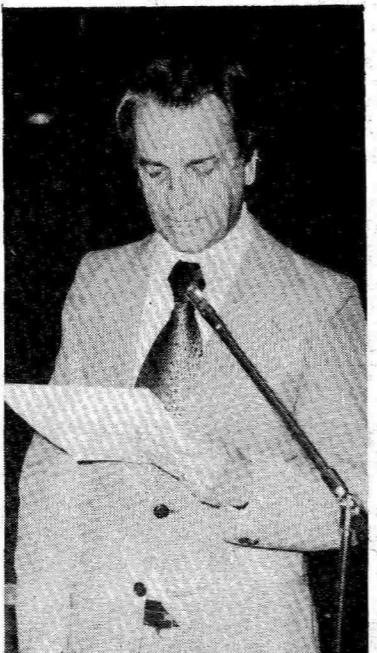
Não se pode negar que foi logo após a revolução, quando Brasília teve até um coronel como interventor por algumas semanas, que surgiu a Lei 4.545, de dezembro de 1964. Ela dispunha sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, sem uma linha que falasse em Câmara ou representação no Congresso Nacional. Com o fim da Constituição de 1946 e a vigência da Constituição de 1967, esta, em seu artigo 17, parágrafo primeiro, asseverava: "cabera ao Senado Federal discutir e votar projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do DF". Mas, parágrafo segundo, vem o toque: "o governador do Distrito Federal e os governadores dos territórios serão nomeados pelo presidente da República".

Com uma população vinda de todas as partes do país, Brasília nunca foi capaz de exercer uma pressão efetiva sobre as autoridades responsáveis, por falta de organização e tradição política. Surgiram também expedientes como a possibilidade aberta aos moradores com títulos de eleitor de outros estados poderam votar nos candidatos de suas regiões de origem. Assim, como quem não quer nada, a Emenda número três, que delegava ao Congresso Nacional a função de legislar em assuntos do Distrito Federal, "enquanto não era eleita a representação política", virou regra.

No período em que a Câmara dos Deputados tinha uma atuação mais aguerrida, passou-se o poder de legislar sobre o DF ao Senado, considerado na época "mais dócil", lembra um antigo funcionário da Secretaria Geral da Câmara.

COMPREENSIVEL

No Senado foi criada a Comissão do Distrito Federal, que até hoje funciona como uma Câmara de Vereadores de Brasília, totalmente biônica. Fazem parte dessa Comissão os seguintes senadores: Presidente, Jessé Freire (PDS-RN); vice-presidente, Lázaro Barbosa (PMDB-GO); José Sarney (PDS-MA); Passos Pôrto (PDS-SE); Saldanha Derzi (PDS-MS), Affonso Camargo (PP-PR), Murilo Badaró (PDS-MG), José Caixeta (PDS-GO), Itamar Franco (PMDB-MG), Adalberto Sena (PMDB-AC), Mauro Benevides (PMDB-CE); além dos suplentes José Guiomard (PDS-



Itamar Franco

AC), Tarso Dutra (PDS-RS), Benedito Canelas (PDS-MT), Moacyr Dalla (PDS-ES), Henrique Santillo (PMDB-GO), Roberto Saturnino (PMDB-RJ) e Gilvan Rocha (PPL-AL).

Esta opinião, teoricamente, ou regimentalmente, deveria se reunir todas as quintas-feiras às 10 horas da manhã, mas, seguramente, não se pode afirmar que se trata de uma comissão das mais assíduas. A prova disso é a criação da taxa do lixo, proposta pelo Executivo. Desde março ela está para ser votada e, por falta de senadores presentes, ou por manobras da oposição, contrária ao novo tributo, até hoje não foi definida.

Na comissão existem dois blocos distintos, formados pelos senadores governistas (maioria) e pelos oposicionistas, todos preocupados mais com a política nacional e de seus estados de origem,

como afinal foi quem os elegeru, do que com o Distrito Federal, o que aliás é perfeitamente compreensível.

A Comissão do DF não tem poder de iniciativa legislativa, e o mesmo se pode dizer do governador do Distrito Federal, que também não pode legislar, sendo obrigado a mandar suas proposições à Presidência da República. Por contar com maioria, tanto na comissão como no Plenário do Senado, o governo aprova o que quer e rejeita da mesma forma. Assim foi com o parecer do senador Itamar Franco, contrário à instituição da Taxa do Lixo, rejeitado na comissão em favor do voto em separado do governista Murillo Badaró, aprovando a cobrança do novo tributo, e que deverá ser vo-

tado na próxima reunião.

OPINIÕES

Nas reuniões da Comissão, nota-se uma postura contrária à representação política para Brasília entre os senadores governistas, enquanto os da oposição não perdem uma chance de tocar no assunto. Um dos membros mais antigos da comissão é o senador Adalberto Sena (PMDB-AC), que se diz favorável a uma representação somente no Senado e na Câmara. Para o parlamentar acreano, mesmo dentro do PDS existem políticos que pensam assim mas estão atados pela "disciplina partidária". Ele só tem uma explicação para a atual situação: "querem seguir o modelo americano com uma capital tranquila, fora das lutas políticas, para que os estadistas possam pensar", especula.

O governista Saldanha Derzi, do Mato Grosso do Sul, é "simplesmente contra" a nossa autonomia política, pensando que "o maior argumento para a mudança da capital foi o de tirar o Congresso Nacional do foco de pressão que havia no antigo Distrito Federal". O senador mato-grossense constata ainda que a Assembléa e Câmara de Vereadores, "são permanentes focos de anarquia e pressão sobre o Legislativo", admitindo que se amplie e aprimore a Comissão do Distrito Federal mas "nunca eleições aqui", conclui ele.

Uma rara exceção da bancada governista na Comissão é o senador José Guiomard (PDS-AC), que se diz "a favor" da representação política em Brasília, e acha que hoje "só estamos imitando os Estados Unidos". Ele lamenta que uma iniciativa nesse sentido terá que partir através de uma emenda constitucional "e não isoladamente", comentando sobre a Comissão que "nós senadores já temos muito o que fazer".

Há quatro anos na Comissão, o senador Itamar Franco (PMDB-MG) chegou à conclusão de que o órgão não tem estrutura adequada para cumprir suas finalidades, "não por culpa dos senadores mas por deficiência de ordem constitucional e regimental". O representante de Minas Gerais reconhece que senadores preocupados com seus estados de origem, "por mais que queiram, não têm como cumprir melhor suas obrigações para com o Distrito Federal". Considera "lamentável" que as autoridades do país, "principalmente aquelas que falam em abertura", não entendam que é chegada a hora de Brasília ter uma representação política em todos os níveis.

Itamar acredita que "mais cedo



Aimé Lamaison

ou mais tarde a autonomia terá que vir", prevendo um aumento da pressão popular, "já que hoje Brasília é bem diferente do tempo de Juscelino e ele mesmo entendia que aqui deveria ter representação política". Outro fato citado pelo senador, provocado em virtude da existência da Comissão do DF, é que "não é possível o Senado ser desmoralizado por falta de estrutura orgânica e mais ainda pelo medo inconcebível daqueles que não querem permitir a participação efetiva da comunidade de Brasília no desenvolvimento do Distrito Federal".

O senador mineiro informa também que a comissão não tem como fiscalizar os atos do governador do DF e não pode sequer convocar um secretário para prestar esclarecimentos. Itamar acrescenta que "o senador tem outro condicionamento na sua vida política", entendendo como uma "aberração" que quando começa o recesso parlamentar "Brasília é obrigada a ficar parada".

TEMOS UM TRE

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - seção DF, Maurício Correa, em discurso proferido durante a solenidade de posse de um Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, salientou que "aqui não temos nada a fazer senão emitir títulos de eleitor apenas como documento, em o fundamental exercício do voto". Aliás, aí surge um dado até certo ponto cômico: enquanto empregados e empregadores do DF pleiteiam a instalação de um Tribunal Regional do Trabalho - já que apesar de abrigarmos o Tri-

bunal Superior do Trabalho, nossas causas trabalhistas continuam sendo julgadas no sobrecarregado TRT de Belo Horizonte -, possuímos um Tribunal Regional Eleitoral.

Como não poderia deixar de ser, o nosso TRE, que funciona no Palácio da Justiça, mais parece um escritório abandonado, com alguns poucos funcionários e outro tanto de armários com papéis velhos. Um antigo funcionário, ao ver o repórter, fez questão de mostrar "o estado de abandono em que estamos", apontando para uma jovem sentada na ante-sala do diretor geral, "que trabalhava na limpeza e agora virou secretária por falta de alguém para ocupar o lugar".

O TRE do Distrito Federal só foi acionado para seus devidos fins na eleição presidencial de outubro de 1960, quando votaram 21.842 brasilienses, sendo 10.444 no Marechal Teixeira Lot; 7.518 em Jânio Quadros e 1.813 em Ademar de Barros; e no Plebiscito de 1963, quando 43.465 votaram não, 3.298 sim, 742 brancos e 1.132 nulos. No mais, o TRE distribui títulos de eleitores e nas últimas eleições atendeu os brasilienses com documentos de outros estados, que votaram em urnas próprias, num total de 120 mil, nas eleições de 1978.

20 ANOS

Depois de completar 20 anos, e ter formado uma geração de eleitores nascidos aqui, Brasília e suas principais entidades representativas começam a se organizar, sensibilizando cada vez maiores parcelas da comunidade. A Associação Comercial do Distrito Federal conseguiu reunir mais de 40 órgãos de classe, durante um simpósio, que contou também com a presença de várias associações de moradores das cidades-satélites. Na ocasião foi aprovado um documento, levado ao conhecimento do ministro da Justiça, pedindo a representação política apenas a nível de Câmara e Senado.

Um dos líderes empresariais que subscreveu o documento explica que "quanto a Câmara de Vereadores, as autoridades acham que iria quebrar a beleza arquitetônica, tirar a tranquilidade, enquanto a Assembléa Legislativa eles acham que demandaria necessidade de altas verbas".

O presidente da Associação Comercial, Lindberg Aziz Cury, também acredita que a luta pela representação apenas na Câmara e Senado "é mais prática", lembrando que isso livraria Brasília da Comissão do DF, "onde a maioria dos seus membros não mora em Brasília e não tem como acom-

panhar o desenvolvimento da cidade". Lindberg entende que nenhum senador tem interesse ou atenção especial para Brasília, "por estarem preocupados com seus redutos eleitorais". Sobre o encontro com o ministro Abi-Ackel, quando lhe foi entregue o documento do simpósio, o presidente da ACDF, observou que "ele aprovou a representação nos níveis propostos (Senado e Câmara), ficando de fazer uma conferência em nossa sede". A Associação realizou uma pesquisa de opinião em que "de cada 10 entrevistados nove eram a favor da autonomia política para o DF", garantiu Lindberg.

Mais abrangente é a proposta do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção DF, Maurício Correa, que só admite falar em representação política em todos os níveis. Ele esclarece que como a OAB defende a convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte, "no meu entendimento, forçosamente no bojo dessa Assembléia haverá de se incluir eleições para Brasília". Maurício sente que por parte do governo existem estudos visando esta medida, apregoando que para a abertura política ser verdadeira, "deve ser restaurada para Brasília aquilo que a Emenda Constitucional número três da Constituição de 1946 já lhe assegurara".

O ex-presidente da Associação dos Advogados do DF, Osmar Alves de Mello, também prefere que a representação política seja em todos os níveis. Justifica que ter representação apenas no Congresso, embora considere um avanço, "não resolverá as questões específicas locais, pois tanto a Câmara Federal como o Senado estarão ocupados com os problemas gerais de toda a nação". Além disso, ele cita o fato de que Brasília já atingiu a complexidade administrativa dos maiores estados brasileiros, exigindo atenção específica, direta, permanente, diurna, que evidentemente não poderão ser exercidos a contendo só com representantes no Congresso, cujas tribunas e comissões de estudos terão de ser repartidos com os problemas da União e de seus estados e territórios".

Após recordar que a supressão das eleições em Brasília foi "consequência inelutável do fechamento das instituições políticas a partir de 1964", Alves de Mello achou justo que agora, com a abertura política, esse direito seja reconquistado: "Por que não? Se outros setores injustiçados da comunidade nacional foram reparados, nossa reparação é uma exigência que se impõe por elementar princípio de justiça", concluiu.